



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 18 DE ABRIL DE 2022

Designa Encarregado Substituto pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Presidência da República.

O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 10.433, de 21 de julho de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar **Eveline Martins Brito**, Ouvidora, Matrícula SIAPE 3280840, para exercer o Encargo de Encarregada Substituta pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Presidência da República, nos termos da Lei nº. 13.709, de 14 de agosto de 2018, em substituição ao servidor André Luiz Silva Lopes, Matrícula SIAPE 3044420.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIO FERNANDES**

Presidente do Comitê de Governança Digital e Segurança da Informação da  
Presidência da República



Documento assinado eletronicamente por **Mario Fernandes, Secretário-Executivo**, em 19/04/2022, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3314444** e o código CRC **B35B3D2F** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)